



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR DE NASCIMENTO

Nome

FLORA FIOMARI

Número do CPF

088.081.778-07

Matrícula

119586 01 55 1944 1 00014 333 0013403 77

CERTIFICO, que revendo neste Ofício de Registro Civil o livro de assento de NASCIMENTO Livro 14, folhas 333, sob número de ordem 13403, verifiquei constar o registro: "Aos oito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Guararapes, Comarca Araçatuba em cartório compareceu PASCOAL FIORMARI e, em presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, declarou que em domicílio, Bairro Ribeirão Claro, neste distrito, no dia vinte e sete do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, às 10 horas, nasceu uma criança do sexo feminino de côr branca, a qual foi dado o nome de FLORA FIORMARI, filha legítima dele declarante e de dona VIRGINIA AMALIA PAZINI, brasileiros, casados em Ibirá, residentes neste distrito, sendo avós paternos DOMINGOS FIOMARI e MARIA TRATENA e maternos FERNANDO PAZINI e MARIA ROSSATTO. Nada mais declarou; do que, para constar, faço este termo que lido e achado conforme vai assinado pelo declarante, pelas testemunhas, abaixo, comigo José Garcia, Oficial Substituto o escrevi. (a.a.). ANOTAÇÃO: Casou-se em Guaraçai, deste Estado, aos 5-10-63, L. B.8, fls. 32, Térmo 1945, com Duvair Steluti e que passou a assinar FLORA FIOMARI STELUTI. Eu, Izabel Gracia Almeida, Oficial Interino escrevi em 9/10/63, conforme comunicação arquivada. A V E R B A Ç Ã O CPF/MF: Conforme Provimento n.º 63/2017 do CNJ, o CPF/MF do(a) registrado(a) é 088.081.778-07. Guararapes-SP 27/12/2022. Eu, Thainara F. B. da Silva averbei. Isento de emolumentos. AVERBAÇÃO: Nos termos do art. 110, II, da Lei 6.015/73, em procedimento de retificação administrativa protocolado sob o nº 67513, com selo digital: 1195862PC000000009183225J, procedo a presente averbação protocolada sob o nº 67514, com selo digital: 1195862AV000000009183325T, e após parecer favorável do Oficial de Registro Civil, André Lisboa Fábriga, procedo a presente averbação para ficar constando que o nome correto da registrada é: FLORA FIOMARI, e não Flora Fiormari; e que o nome do pai e dos avós paternos são, respectivamente: PASCHOAL FIOMARI, MARIA SCATENA e DOMINGOS FIOMARI, e não Pascoal Fiormari, Maria Tratena e Domingos Fiormari; tudo isso conforme documentos apresentados perante esta serventia; permanecendo inalterados os demais elementos do assento. Guararapes-SP, 20/10/2025. Eu, (a.), Heitor Patussi, escrevi. Isenta de Emolumentos; guia: 42/2025". Era o que continha no referido assento que aqui vai fielmente transcrita em forma de inteiro teor. Nada mais me cumpria certificar.



IA 004962923

CINS #119596

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Guia das Páginas

Scalaresca - 37
André Lishpa Fábris

Official

Brasília - DF

Ribeirão Preto 1, 82, centro;
CEP: 14700-053 - São Paulo - SP



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do OR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://modigital.tsp.jus.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Gesarrapes - SP, 27 de outubro de 2025.

Grafiteiros / SP, 27 de outubro de 2025.

Héitor Patussi

SERVENTIA: R\$ 74,03 SEFAZ: R\$ 14,81 ISS: R\$ 3,00
91,92 Guia nº: 43/2025



EM BRANCO

